



RESOLUÇÃO Nº 051/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 211/2009;

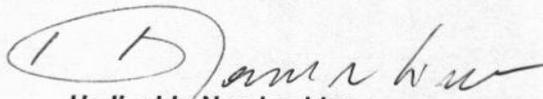
CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária do CONDEP/ICHL que aprovou a institucionalização do Núcleo de Cultura Política do Amazonas – NCPAM e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a institucionalização do Núcleo de Cultura Política do Amazonas e seu Regimento Interno.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de novembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício